

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova  
ATO Nº004/2022

Data: 20 de janeiro de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso IV do art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsa Nova,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Estabelecer Ponto Facultativo no dia 24 de janeiro (Segunda-Feira) em decorrência do aniversário do Município, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Balsa Nova – PR.

**Parágrafo Único** No dia 25 de janeiro, data comemorativa ao aniversário do Município de Balsa Nova, nesta data não haverá expediente.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício *Vitório Seguro*, Sede da Câmara Municipal de Balsa Nova, em 20 de janeiro de 2022.

**ERNANI BUBNIAK**  
Presidente

**Publicado por:**  
Luana Savio Pacheco  
**Código Identificador:**5AF65111

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/01/2022. Edição 2438  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>